



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE EREBANGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left, a circular stamp or signature below it, and several other signatures and initials to the right.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207487583

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2389828337

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

20 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9317396 em 30/10/2023 da Empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198 e protocolo 233902147 - 25/10/2023. Autenticação: 8ABD771716EFBED7FE5AD854C0FC887C9832C1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/390.214-7 e o código de segurança wSn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



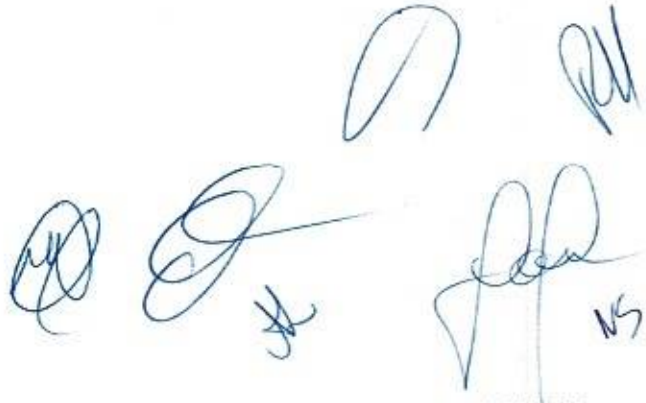
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/390.214-7	RSN2389828337	20/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.379.960-00	CELSO BEVILACQUA	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9317396 em 30/10/2023 da Empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198 e protocolo 233902147 - 25/10/2023. Autenticação: 8ABD771716EFBED7FE5AD854C0FC887C9832C1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/390.214-7 e o código de segurança wSn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 19.035.645/0001-98

NIRE: 43207487583

- (I) **CELSO BEVILACQUA**, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Gaurama/RS, em 07/09/1968, empresário, portador da cédula de identidade nº 8036630401 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 514.379.960-00, residente e domiciliado em Erechim/RS, sito à Rua Sergipe, nº 189, Apartamento nº 31, Bairro Fátima, CEP: 99.709-256 ("Celso").
- (II) **MARTA CRISTINA REMOR**, brasileira, maior, capaz, solteira, assistente administrativa, nascida em Estação/RS, em 26/02/1982, portadora da cédula de identidade nº 4076425828 - SSP/RS, inscrita no CPF nº 990.258.410-15, residente e domiciliada em Erechim/RS sito à Rua Eduardo Machiavelli, nº 484, Bairro Cerâmica, CEP: 99.709-468 ("Marta").
- (III) **TRIEL-HT PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.683.532/0001-20, estabelecida comercialmente sito à Rua Ângelo Barbieri, nº 486, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-092, neste ato representada pelo Diretor Presidente DARLAN DALLA ROZA, brasileiro, maior, capaz, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1036689841 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 417.204.150-72, residente e domiciliado sito à Rua Soledade, nº 443, Bairro Ipiranga, Erechim/RS, CEP 99700-524; pelo Diretor Vice Presidente AIRTON DALLA ROSA, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8025789473 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 400.884.640-91, residente e domiciliado sito à Rua Paraná, nº 115, Apto 1402, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-294 e pelo Diretor MARCIANO DALLA ROSA, de brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9050695452 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 659.961.270-91, residente e domiciliado sito à Avenida Sete de Setembro, nº 886, Apto 301, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-242 ("TRIEL-HT").
- (IV) **RDAE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.444.453/0001-66, estabelecida comercialmente sito à Avenida Sete de Setembro, nº 886, apto 301, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-242, neste ato representada pelo sócio MARCIANO DALLA ROSA, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9050695452 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 659.961.270-91, residente e domiciliado sito à Avenida Sete de Setembro, nº 886, apto 301, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-242 ("RDAE").



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9317396 em 30/10/2023 da Empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198 e protocolo 233902147 - 25/10/2023. Autenticação: 8ABD771716EFBED7FE5AD854C0FC887C9832C1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/390.214-7 e o código de segurança wSn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** estabelecida na Rodovia RS 135, nº 605, KM 74, Bairro Santo Antonio, CEP 99701-557, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207487583 em 09 de outubro de 2013, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 19.035.645/0001-98, ("Versátil"), resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

1. ENTRADA DE NOVO SÓCIO

Nesta data, é admitido na sociedade, o sócio a seguir qualificado:

- a) FELIPE MAY RAMPANELLI, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 13/10/1999, empresário, residente e domiciliado na Rua Gaurama, nº 353, Apto. 215, Bairro Centro, CEP 99700-070 na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 91080113718 - SSP/RS e CPF nº 014.600.040-43.

2. DA CESSÃO DE QUOTAS

A sócia MARTA CRISTINA REMOR, que possui na sociedade uma participação de 42.000 (Quarenta e duas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), vende e transfere a participação a seguir o novo sócio, sendo:

- a) Para o novo sócio FELIPE MAY RAMPANELLI, a participação de 11.400 (Onze mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

3. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Com a transferência de quotas acima, o capital social da sociedade que é de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco) quotas de capital social, fica distribuído na proporção abaixo e com os seguintes valores nominais:

	Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual de participação societária	Valor total das quotas	Valor nominal das quotas
a)	Celso Bevilacqua	14.000	8%	R\$ 14.000,00	R\$ 1,00
b)	Marta Cristina Remor	30.600	23%	R\$ 30.600,00	R\$ 1,00
c)	Felipe May Rampanelli	11.400	1%	R\$ 11.400,00	R\$ 1,00
d)	Triel-Ht Participações Ltda	105.000	60%	R\$ 1.070.000,00	R\$ 10,19
e)	Rdae Participações Ltda	14.000	8%	R\$ 14.000,00	R\$ 1,00
	Total	175.000	100%	R\$ 1.140.000,00	-



4. DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados terão o destino que lhes derem os sócios em reunião que realizarão especialmente para tal fim, sendo que a sociedade poderá levantar balanços semestrais e intermediários distribuindo lucros antecipadamente. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcionalmente a participação societária levando em conta as responsabilidades exercidas por cada um dos sócios no desenvolvimento das atividades da gestão da empresa, o que deverá ser aprovado em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou será suportado pelos sócios em proporção a ser definida em Reunião de sócios.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

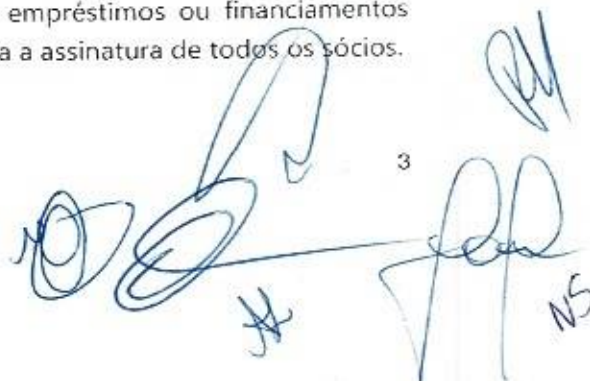
A partir desta data, a administração da sociedade será exercida sempre em conjunto pelo sócio administrador **CELSO BEVILACQUA** e pelo administrador não sócio Sr. **GILBERTO RAMPANELLI**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 05/02/1973, portador da cédula de identidade nº 1060897351 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 711.508.700-87, residente e domiciliado em Erechim/RS, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 915, apto 83, Bairro Centro, CEP: 99700-248, o sócio administrador **FELIPE MAY RAMPANELLI** somente poderá assinar pela empresa em conjunto com o sócio administrador **CELSO BEVILACQUA**, ficando investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

§1º) Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

§2º) É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

§3º) A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

§4º) Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7. DA CONSOLIDAÇÃO

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de "**VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**".

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rodovia RS 135, nº 605, KM 74, Bairro Santo Antonio, CEP 99710-557, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; (2930-1/01)*
- b) *Serviços de usinagem, tornearia e solda; (2539-1/01)*
- c) *Fabricação de ferramentas; (2543-8/00)*
- d) *Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; (2599-3/99)*
- e) *Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; (2829-1/99)*
- f) *Fabricação de máquina-ferramenta, peças e acessórios; (2840-2/00)*
- g) *Fabricação de carrocerias para ônibus; (2930-1/02)*
- h) *Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; (2930-1/03)*
- i) *Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores; (2949-2/01)*
- j) *Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquina-ferramenta; (3314-7/18)*
- k) *Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (3321-0/00)*
- l) *Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; (4520-0/07)*
- m) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4744-0/01)*



n) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (4530-7/03)

o) Comércio por atacado de peças e acessórios novos; (4530-7/01)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco) quotas de capital social, distribuído na proporção abaixo e com os seguintes valores nominais:

	Sócios	Quantidade de Quotas	Percentual de participação societária	Valor total das quotas	Valor nominal das quotas
a)	Celso Bevilacqua	14.000	8%	R\$ 14.000,00	R\$ 1,00
b)	Marta Cristina Remor	30.600	23%	R\$ 30.600,00	R\$ 1,00
c)	Felipe May Rampanelli	11.400	1%	R\$ 11.400,00	R\$ 1,00
d)	Triel-Ht Participações Ltda	105.000	60%	R\$ 1.070.000,00	R\$ 10,19
e)	Rdae Participações Ltda	14.000	8%	R\$ 14.000,00	R\$ 1,00
	Total	175.000	100%	R\$ 1.140.000,00	-

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

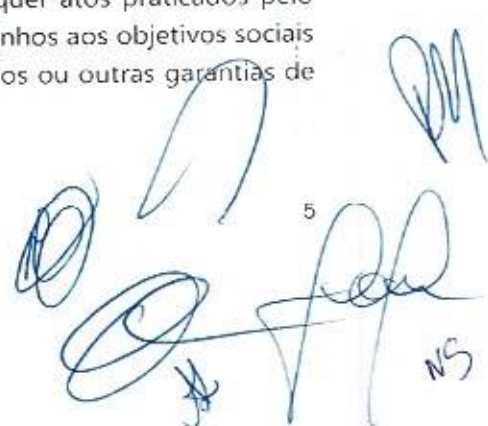
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida sempre em conjunto pelo sócio administrador **CELSO BEVILACQUA** e pelo administrador não sócio Sr. **GILBERTO RAMPANELLI**, brasileiro, maior, capaz, nascido em 05/02/1973, portador da cédula de identidade nº 1060897351 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 711.508.700-87, residente e domiciliado em Erechim/RS, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 915, apto 83, Bairro Centro, CEP: 99700-248, o sócio administrador **FELIPE MAY RAMPANELLI** somente poderá assinar pela empresa em conjunto com o sócio administrador **CELSO BEVILACQUA**, ficando investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

§1º) Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

§2º) É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

5



§3º) A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

§4º) Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados terão o destino que lhes derem os sócios em reunião que realizarão especialmente para tal fim, sendo que a sociedade poderá levantar balanços semestrais e intermediários distribuindo lucros antecipadamente. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcionalmente a participação societária levando em conta as responsabilidades exercidas por cada um dos sócios no desenvolvimento das atividades da gestão da empresa, o que deverá ser aprovado em reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou será suportado pelos sócios em proporção a ser definida em Reunião de sócios.

Cláusula 10 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 11 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12 - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.



DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§1º) O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Primeiro: O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Parágrafo Segundo: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio e dissolução da sociedade serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham $\frac{1}{4}$ do capital social.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 14 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15 - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 16 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.



Cláusula 17 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 20 de outubro de 2023.

CELSO BEVILACQUA
Sócio Administrador

MARTA CRISTINA REMOR
Sócia

TRIEL-HT PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. DARLAN DALLA ROZA

TRIEL-HT PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. AIRTON DALLA ROSA

TRIEL-HT PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. MARCIANO DALLA ROSA

RDAE PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. MARCIANO DALLA ROSA

GILBERTO RAMPANELLI
Administrador não sócio

FELIPE MAY RAMPANELLI
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/390.214-7	RSN2389828337	20/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
400.884.640-91	AIRTON DALLA ROSA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

514.379.960-00	CELSO BEVILACQUA	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

417.204.150-72	DARLAN DALLA ROZA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

014.600.040-43	FELIPE MAY RAMPANELLI	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

711.508.700-87	GILBERTO RAMPANELLI	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

659.961.270-91	MARCIANO DALLA ROSA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		

990.258.410-15	MARTA CRISTINA REMOR	25/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. iti		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, de CNPJ 19.035.645/0001-98 e protocolado sob o número 23/390.214-7 em 25/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9317396, em 30/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.379.960-00	CELSO BEVILACQUA	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
514.379.960-00	CELSO BEVILACQUA	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
014.600.040-43	FELIPE MAY RAMPANELLI	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
711.508.700-87	GILBERTO RAMPANELLI	24/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
990.258.410-15	MARTA CRISTINA REMOR	25/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
659.961.270-91	MARCIANO DALLA ROSA	20/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
400.884.640-91	AIRTON DALLA ROSA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
417.204.150-72	DARLAN DALLA ROZA	23/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/390.214-7.

(Handwritten signatures and initials)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 30/10/2023, às 09:16.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/390.214-7.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9317396 em 30/10/2023 da Empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198 e protocolo 233902147 - 25/10/2023. Autenticação: 8ABD771716EFBED7FE5AD854C0FC887C9832C1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/390.214-7 e o código de segurança wSn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9317396 em 30/10/2023 da Empresa VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198 e protocolo 233902147 - 25/10/2023. Autenticação: 8ABD771716EFBED7FE5AD854C0FC887C9832C1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/390.214-7 e o código de segurança wSn7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.035.645/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS-135	NÚMERO 605	COMPLEMENTO KM 74
CEP 99.710-557	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VERSATILIMPLEMENTOS.COM.BR
TELEFONE (54) 3522-8660		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2024 às 15:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**
CNPJ: **19.035.645/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:11 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **3585.0939.33A6.64AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VERSATIL IMPL RODOVS LTDA**

CNPJ base: **19.035.645/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27817661**
Autenticação: **38070155**



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/02/2024

Identificação	
CAD ICMS	039/0166278
CNPJ	19.035.645/0001-98
Razão Social	VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Nome	VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Fantasia	

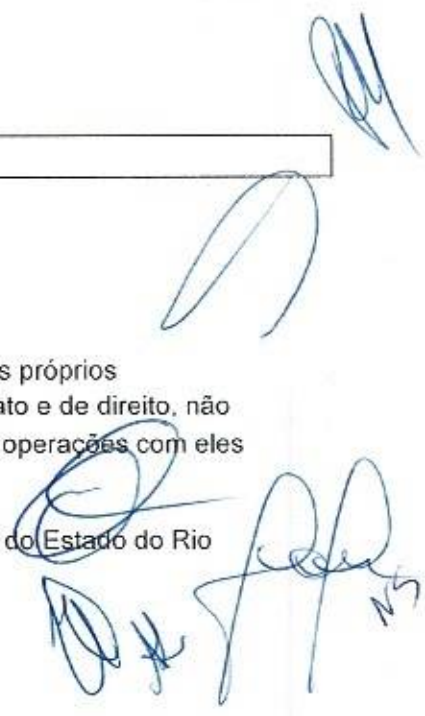
Endereço			
Logradouro	EST RS 135		
Número	605	Complemento	KM 74
Bairro/Distrito	SANTO ANTONIO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		

Informações Complementares			
Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARACAMINHOS		
CNAE Fiscal	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
CNAE Fiscal	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
Data Abertura	31/10/2013		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 19.035.645/0001-98
Insc. Municipal...: 41250
Endereço.....: ROD RS 135, 605, KM 74
Bairro.....: SANTO ANTONIO
Cidade.....: Erechim
Atividades.....:
2930-1/01 Ind.de cabines, carrocerias e roboque p/caminhoes
2930-1/02 Ind.de carrocerias
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
2829-1/99 Fabr.de máq.e equip.de uso geral
2543-8/00 Fábrica de Ferramentas
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4520-0/07 Serv.de instal.manut.e repar.de acess.p/veic.aut.
4530-7/01 Com.atac.peças e acess.novos p/veic.automot.
2599-3/99 Fabr.outros prod. de metal nao espec.anter.
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veic.automot.
2930-1/03 Fabr.cabines,carrocerias,rebques,exc.p/caminhoes
2840-2/00 Fabr. de máquinas-ferramenta, peças e acess.
2949-2/01 Fabr. de bancos estofados para veículos
2539-0/01 Serviço de usinagem, tornearia e solda
3314-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 219035645000198
Emitida às 17:12:53 do dia 11/12/2023.
Código de Autenticidade 3373.1B71

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ.....:19.035.645/0001-98
Endereço.....:ROD RS 135, 605, KM 74
Bairro.....:SANTO ANTONIO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
31/10/13		41250	2930-1/02	Ind.de carrocerias
31/10/13		41250	4520-0/07	Serv.de instal.manut.e repar.de acess.p/veic.aut.
31/10/13		41250	2930-1/01	Ind.de cabines, carrocerias e reboque p/caminhoes
31/10/13		41250	2930-1/03	Fabr.cabines, carrocerias, reboques, exc.p/caminhoes
31/10/13		41250	2949-2/01	Fabr. de bancos estofados para veiculos
31/10/13		41250	2539-0/01	Serviço de usinagem, tornearia e solda
20/10/22		41250	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
20/10/22		41250	2829-1/99	Fabr.de máq.e equip.de uso geral
20/10/22		41250	2543-8/00	Fábrica de Ferramentas
20/10/22		41250	4744-0/01	Com.varej.de ferragens e ferramentas
20/10/22		41250	4530-7/01	Com.atac.pecas e acess.novos p/veic.automot.
20/10/22		41250	2599-3/99	Fabr.outros prod. de metal nao espec.anter.
20/10/22		41250	4530-7/03	Com.varej.de pecas e acess.novos p/veic.automot.
20/10/22		41250	2840-2/00	Fabr. de máquinas-ferramenta, peças e acess.
20/10/22		41250	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 28 de Abril de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 219035645000198
Emitida às 10:37:05 do dia 29/01/2024.
Código de Autenticidade 337B.1C0E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.035.645/0001-98

Certidão n°: 48270445/2023

Expedição: 13/09/2023, às 11:44:16

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.035.645/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.035.645/0001-98
Razão Social: VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Endereço: ROD RS-135 605 KM 74 / SANTO ANTONIO / ERECHIM / RS / 99710-557

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012702323881018239

Informação obtida em 12/02/2024 17:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VERSATIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ 19035645000198, Endereço - RODOVIA RS 135 NUMERO 605 KM 74 BAIRRO SANTO ANTONIO ERECHIM RIO GRANDE DO SUL.

12 de fevereiro de 2024, às 17:06:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **541335ce8e2ccab793876d4f424219f9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

A Empresa **VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ:19.035.645/0001-98, com sede à Rodovia ERS 135 KM 74 n.º 605, Bairro Santo Antonio, na cidade de Erechim-RS, Fabricante de Implementos Rodoviários, apresenta o Laudo de Conformidade Técnica do projeto das caçambas para atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de Erebangó-RS.

As caçambas fabricadas pela empresa Versátil atendem com sua totalidade o Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 003/2024, que descrevem 02 (duas) Caçambas Basculantes com capacidade de 12 m³, para instalação nos Veículos MB-2730 Atego, seguindo rigorosamente os projetos e normas vigentes, sob supervisão do engenheiro mecânico responsável técnico da empresa que assina este documento.

Cumprindo o exigido no edital, a empresa formaliza este laudo que é assinado pelo representante técnico e os representantes legais da empresa.

Erechim, 19 de Fevereiro de 2024.

Joel Obalski Irassoque
Engenheiro Mecânico
CREA 183056

ENG. JOEL OBALSKI IRASSOQUE - CREA RS 183056

VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ: 19.035.645/0001-98

Versátil Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ 19 035 645/0001-98
ERS 135 KM 74, nº 605-B, São Antônio
Fone (54) 3522 8660 Erechim/RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2037906**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **JOEL OBALSKI IRASSOQUE**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Carteira Crea: **RS183056**

RNP: **2211066399**

CPF: **000.341.760-39**

Registrado desde: **17/12/2011**

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 17/12/2011

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) VERSÁTIL IMPLEMENTOS ROROVIARIOS LTDA ME desde 23/01/2014
- 2) DALLA ROSA & DE QUADROS LTDA desde 20/11/2015
- 3) METALÚRGICA LBN LTDA desde 13/03/2017
- 4) LBN INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA. desde 27/05/2020
- 5) JESUS DALLA ROSA desde 14/04/2022
- 6) QTBRAZIL INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desde 16/02/2023
- 7) CARGOTEK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA desde 21/08/2023

Certificamos que o profissional JOEL OBALSKI IRASSOQUE
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/9/2023 e reimpressa em 5/10/2023

Fim da certidão nº **2037906**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2010875**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **VERSÁTIL IMPLEMENTOS ROROVIARIOS LTDA ME**

CNPJ: **19.035.645/0001-98**

N° de registro no Crea-RS: **202130**

Registrada desde: **23/01/2014**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS; FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL (IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS); FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS- FERRAMENTA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) ROD BR-153, 10 - KM 49
AEROPORTO
Erechim-RS
99708-830**

Capital Social: **R\$ 140.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) JOEL OBALSKI IRASSOQUE

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS183056** Registrado desde **17/12/2011**

Responsável Técnico pela empresa desde **23/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) MARCIANO DALLA ROSA

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS101925** Registrado desde **27/03/1999**

Responsável Técnico pela empresa desde **26/03/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

25



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que VERSÁTIL IMPLEMENTOS ROROVÍARIOS LTDA ME.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

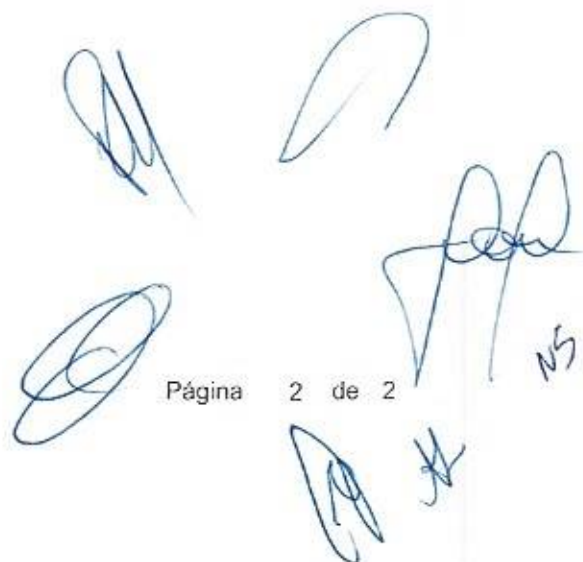
Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/5/2023 e reimpressa em 5/10/2023

Fim da certidão nº 2010875


Página 2 de 2
NS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ:19.035.645/0001-98, com sede à Rodovia ERS 135 Km 74, nº 605, Bairro Santo Antonio, na cidade de Erechim-RS, através de seus representantes legais, **Sr. GILBERTO RAMPANELLI** portador da cédula de identidade nº 1060897351 e inscrito no CPF nº 711.508.700-87 e pelo **Sr. CELSO BEVILACQUA**, portador da cédula de identidade nº 8036630401, inscrito no CPF n.º 514.379.960-00, vem por meio desta, sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, **DECLARA**:

- A. Que até a presente data é licitante idôneo, não possuindo qualquer impedimento para participar de licitações e para contratar com a administração pública;
- B. Que possui plena ciência da integralidade do conteúdo do Edital da presente licitação, para o qual presta irrestrita e irrevogável submissão;
- C. Que em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, como também à Lei Federal nº 9854 de 27/10/1999, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Sem mais, firma a presente por ser verdade.

Erechim, 19 de Fevereiro de 2024.



Versatil Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ: 19.035.645/0001-98
Gilberto Rampanelli - Administrador
RG: 1060897351
CPF: 711.508.700-87

Versatil Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ 19 035 645/0001-98
ERS 135 KM 74, nº 605-B. Sto Antônio
Fone (54) 3522-8660 - Erechim/RS



Versatil Implementos Rodoviários Ltda
CNPJ: 19.035.645/0001-98
Celso Bevilacqua - Sócio
RG: 8036630401
CPF: 514.379.960-00